

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 023/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 12/05/2021.

Sabará, 12/05/2021

  
\_\_\_\_\_  
assinatura/nome

Matrícula nº: 013-2

## PORTARIA Nº 023/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **GENAIR MARIANA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 391.851.416-15, matrícula 2127-8, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 12 de maio de 2021.

  
Verlaine Carneiro do Espirito Santo  
Presidente